

**ATA DA 6ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10ª REGIÃO-MG, REALIZADA EM 12/06/2018.**

**6ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2018, em sua sede, à Rua Paraíba, 777, realizou-se a **6ª Sessão Plenária** do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, com a presença dos Conselheiros e Economistas: Paulo Roberto Paixão Bretas, Lourival Batista de Oliveira Junior, Gustavo Aguiar Pinto, Pâmela Lorrany Sobrinho e Tânia Cristina Teixeira. Abertura dos Trabalhos: às 17h30min, deu-se início à reunião, com a palavra o Presidente Paulo Roberto Paixão Bretas, que presidiu a mesa e chamou para assessorar a reunião o Gerente Executivo Marco Aurélio Loureiro.

**I- EXPEDIENTE:**

**1.1-ANÁLISE/APROVAÇÃO DA ATA DA 5ª REUNIÃO PLENÁRIA DE 2018:** Após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e assinada.

**1.2-DEFINIÇÃO DOS PROFESSORES AVALIADORES PARA XXX PRÊMIO MINAS DE ECONOMIA:** O Plenário discutiu a composição da Comissão avaliadora do Prêmio. Aprovou-se o nome do Professor Cândido de Lima Fernandes como Coordenador, ex. Conselheira e Professora Daniela Almeida Raposo Torres e do Professor Fabrício José Missio.

**1.3-NEGOCIAÇÃO DE DATA BASE COM SERVIDORES:** A Conselheira Tânia Cristina Teixeira fez um relato do processo de negociação com os representantes dos funcionários, os servidores Glaydson José da Silva e Nildete Magrassé Gonçalves. A Conselheira detalhou a proposta negociada entre as duas Comissões, mantendo todos os benefícios concedidos outrora pelo Conselho, bem como um reajuste salarial de 1,69%, correspondente ao INPC acumulado para o dissídio de 2018. Foi encaminhada também a substituição do lanche matinal e vespertino pelo acréscimo de R\$5,00 (cinco reais) no vale alimentação/refeição, passando dos atuais R\$550,00 reais para R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais). Por fim, foi apresentada a proposta de adesão à Resolução Normativa nº 279 de 2011 da Agência Nacional de Saúde, referente aos Planos de Saúde, que regulamentou a possibilidade de o funcionário vir a ter direito de manutenção do mesmo, depois de sua aposentadoria. Após apresentação e discussão, o Plenário aprovou os itens negociados com os funcionários.

**II-ORDEM DO DIA:**

**2.1. DISCUSSÃO/HOMOLOGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS REGISTRO**

**2.1.1. REGISTROS PROFISSIONAIS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA:**

NOMES	REGISTRO	PROCESSO
LUIZ FELYPE GOMES DE ALMEIDA - AD-REFERENDUM – EM 17/05/2018	8404	155/2018
DANIELE DE PAULA LIBERATO - AD-REFERENDUM – EM 29/05/2018	8405	159/2018
ADINAM FRANCO GONCALVES	8406	175/2018
MARIA DAS DORES SARAIVA DE LORETO	8407	176/2018
MARCIA MEDEIROS MOTA – REATIVAÇÃO DE REGISTRO	6480	174/2018

**2.1.2. PROCESSO DE CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DE REGISTRO**

NOME	REGISTRO	PROCESSO	DELIBERAÇÃO
KLECIUS AUGUSTOS PASSOS	7286	054/2018	DEFERIDO
CYNTIA BERNIS DE OLIVEIRA	2592	057/2018	DEFERIDO

VITOR FELIPE OLIVEIRA DE MIRANDA	7087	080/2018	DEFERIDO
JOROMAR S C LTDA	659	047/2018	DEFERIDO
CELIO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	7155	053/2018	DEFERIDO
CLAUDIA REIS DE PAULA	4127	055/2018	DEFERIDO
LEA TANIA PEREIRA DE ABOIM	4226	052/2018	DEFERIDO
MARCOS FERNANDO FONSECA	1588	037/2018	DEFERIDO
JOSÉ AUGUSTO CRUZ	1509	032/2018	DEFERIDO
FRANCISCO GARCIA NETO	6770	033/2018	DEFERIDO
JAIRO DE CASTRO BELFORT	7779	375/2017	DEFERIDO
JOÃO PAULO VIANA MAGALHÃES	5979	225/2017	DEFERIDO
MARIA DE FATIMA LOURENÇO DE ALMEIDA	3012	328/2017	DEFERIDO
ANDRE DE ARAUJO CAVALCANTE	7337	337/2017	DEFERIDO
FERNANDO BRITO OLIVEIRA	5822	350/2017	DEFERIDO
LAURO FARIA JUNIOR	1343	314/2017	DEFERIDO
ADAIR JESUS FEBBA	7842	320/2017	DEFERIDO
ALICE MARIA SOUZA TOSCANO	1541	315/2017	DEFERIDO
PERICLES PAMPONET DE LIMA	1540	300/2017	DEFERIDO

34 ERRATA: Na ata do mês de novembro de 2017, no item 2.1.2 onde se lê deferimento de  
 35 cancelamento de registro do economista RODRIGO CORREA KIRALYHEGY, RD nº 6262, leia-se  
 36 deferimento de suspensão de registro do economista RODRIGO CORREA KIRALYHEGY, RD nº 6262.

37 **2.2. DISCUSSÃO/HOMOLOGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS FISCALIZAÇÃO:**

38 O Plenário deliberou, por unanimidade, pela procedência dos termos do Auto de Infração, tendo  
 39 determinado a cobrança da penalidade pecuniária a fiscalizada relacionada na tabela abaixo e  
 40 inscrição da mesma em Dívida Ativa, que foi motivada pela conivência com o exercício ilegal  
 41 da profissão do Economista, ou seja, descumprimento da legislação vigente. Decisão proferida  
 42 em conformidade com o parecer/voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a).

	Processo Adm. n.º	Nome do(a) Fiscalizado(a)	Nº Cadastro
1)	5455/2017	Prefeitura Municipal de São João do Paraíso	246/2006
2)	5456/2017	Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados	16/2006

43 O Plenário deliberou, por unanimidade, pela manutenção da decisão proferida pelo Plenário de  
 44 10/10/2017, ou seja, pela improcedência do recurso ao Acórdão, tendo determinado a cobrança  
 45 da penalidade pecuniária a fiscalizada relacionada na tabela abaixo, multa em dobro por  
 46 reincidência, e inscrição da mesma em dívida ativa, que foi motivada pela conivência com o  
 47 exercício ilegal da profissão do Economista, devido o descumprimento da legislação vigente,  
 48 decisão proferida em conformidade com o parecer/voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a). Autos  
 49 encaminhados ao COFECON para exame do recurso pela 2ª instância administrativa.

	Processo Adm. n.º	Nome do(a) Profissional/Empresa	Nº Cadastro
1)	5446/2017	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD	3/2007

50 O Plenário deliberou, por unanimidade, pela manutenção da decisão proferida pelo Plenário de  
 51 13/03/2018, ou seja, pela improcedência do recurso ao Acórdão, tendo determinado a cobrança  
 52 da penalidade pecuniária a fiscalizada relacionada na tabela abaixo, multa, e inscrição da mesma  
 53 em dívida ativa, que foi motivada pela conivência com o exercício ilegal da profissão do

54 Economista, devido o descumprimento da legislação vigente, decisão proferida em  
55 conformidade com o parecer/voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a). Autos encaminhados ao  
56 COFECON para exame do recurso pela 2ª instância administrativa.

	Processo Adm. n.º	Nome do(a) Profissional/Empresa	Nº Cadastro
1)	5413/2017	Agencia Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG	14/2013

57 **FISCALIZAÇÃO:** A Assessora Técnica, **Adv. Gabriela Ferrari Veras, OAB/MG 96.887**,  
58 emitiu parecer julgando procedentes os processos abaixo relacionados e o(a) Conselheiro(a)  
59 **Lourival Batista de Oliveira Junior**, relatou todos os processos, aprovando os pareceres da  
60 Consultoria Jurídica. Colocados em votação, foram aprovados por unanimidade pela Plenária.  
61 Em seguida, o Sr. Presidente, aprovando a decisão realizada em Plenária, determinou que  
62 fossem inscritos no livro de dívida ativa, os débitos de responsabilidade do(s)  
63 economista(s)/empresas abaixo relacionados:

Registro	Nome do profissional/empresa	Proc. Adm.
D 2069	FLAVIO EDUARDO DE BARROS VIEIRA	5688/2018
D 2951	MARCIO FERREIRA	5689/2018
D 3424	PAULO DO CARMO MARTINS	5690/2018
D 3891	ANA ALICE BEZERRA PINTO DAMAS GARLIPP	5686/2018
D 4134	ROBERTO CARLOS DE SOUZA GOMES	5687/2018
D 4989	ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA LIMA	5696/2018
D 5219	JOSE SIMPLICIO DA SILVA FILHO	5691/2018
D 5412	DORIVAL SOARES DA MATA MACHADO	5692/2018
D 5992	GUILHERME COELHO BARBOSA	5693/2018
D 6897	JOSE VENANCIO DA ROCHA MOREIRA JUNIOR	5694/2018
D 7445	WELINGTON NOGUEIRA DE SÁ	5695/2018
D 1269	RUBENS BARROS SANTOS	5697/2018
D 3089	ALIRIO CEZAR ANDRADE	5698/2018
D 4153	CASSIA REGINA VARGAS DE MELO	5699/2018
D 7039	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	5700/2018
D 7063	MARCELO LUIS SCHULTZ SALGADO	5701/2018
D 7223	FREDERICO GIOVANARDI GUIMARAES	5702/2018
D 7499	KARINA PEREIRA VIEIRA	5703/2018

64 A Assessora Técnica, **Adv. Gabriela Ferrari Veras, OAB/MG 96.887**, emitiu parecer  
65 julgando procedentes os processos abaixo relacionados e o(a) Conselheiro(a) **Tânia Cristina**  
66 **Teixeira**, relatou todos os processos, aprovando os pareceres da Consultoria Jurídica. Colocados  
67 em votação, foram aprovados por unanimidade pela Plenária. Em seguida, o Sr. Presidente,  
68 aprovando a decisão realizada em Plenária, determinou que fossem inscritos no livro de dívida  
69 ativa, os débitos de responsabilidade do(s) economista(s)/empresas abaixo relacionados:

Registro	Nome do profissional/empresa	Proc. Adm.
D 3424	PAULO DO CARMO MARTINS	5690/2018

70 A Assessora Técnica, **Adv. Gabriela Ferrari Veras, OAB/MG 96.887**, emitiu parecer  
71 julgando procedentes precedente o pedido de remissão de débitos do economista abaixo  
72 relacionado e o Conselheiro **Lourival Batista de Oliveira Junior**, relatou o processo,

73 aprovando o parecer da Consultoria Jurídica. Colocados em votação, foi aprovado por  
74 unanimidade pela Plenária.

Registro	Nome do profissional/empresa	Proc. Adm.
D 2221	ELY NOGUEIRA DOS SANTOS	5481/2017 e 3839/2009

75 **III-INFORMES GERAIS:**

76 **3.1- SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO CONSELHO:** O Gerente Executivo  
77 apresentou um levantamento da atual situação financeira. No que se referente ao comportamento  
78 da receita, foram apurados valores arrecadados com anuidades dos meses de janeiro a maio dos  
79 últimos cinco anos. Estes valores, corrigidos pelo INPC, perfizeram um valor médio de R\$  
80 1.023.071,36 reais. Este valor médio foi impactado positivamente pelo bom desempenho da  
81 arrecadação em 2017. Ainda assim, o valor arrecadado no período de janeiro a maio de 2018 foi  
82 de R\$ 1.057.029,10 reais, superior à média dos últimos anos, demonstrando nossos esforços em  
83 seguirmos aprimorando a sistemática de cobrança das anuidades. O quadro abaixo apresenta o  
84 comportamento da arrecadação dos últimos anos, no período de janeiro a maio, bem como o  
85 saldo financeiro de cada ano:

ANO	ARRECAÇÃO ATÉ MAIO	SALDO EM 01/01 anual
2013	884.226,25	479.000,00
2014	948.999,88	530.821,24
2015	996.291,57	524.421,63
2016	994.841,19	681.964,02
2017	1.290.997,93	786.617,26
2018	1.057.029,10	221.480,97

86 Para as despesas com serviços e contratos, o valor médio mensal apurado e corrigido pelo INPC  
87 nos últimos cinco anos, para o período de janeiro a maio, foi de R\$ 46.888,57 reais. Em 2018 o  
88 valor médio mensal de janeiro a maio, foi inferior à média, totalizando R\$ 46.051,75 reais.  
89 Neste momento, estamos revendo todos os contratos, visando uma maior redução nas despesas.  
90 Com relação às rubrica com pessoal, os gastos projetados para 2018 já eram inferiores à média  
91 mensal dos últimos seis anos, que foi de R\$ 87.487,47 reais, mas com a redução da carga horária  
92 e respectivos vencimentos dos Cargos Commissionados e saída de funcionário, a projeção mensal  
93 passará a ser de R\$ 76.591,41 reais. Apesar de uma arrecadação superior à média dos últimos 5  
94 anos e uma despesa menor, ambas comparações para o período de janeiro a maio, o fluxo de  
95 caixa foi excessivamente comprometido. O resultado financeiro do Congresso Brasileiro de  
96 Economia, impactou nas finanças do Conselho, mas todos os esforços em 2018 serão na direção  
97 desta recomposição. Para além da estratégia de corte nas despesas correntes, seja com pessoal,  
98 seja na redução de contratos e serviços, foi brevemente apresentado um plano para aumento da  
99 arrecadação. Foi informado o início, já agora no mês de julho, da cobrança por Protesto. A  
100 princípio faremos uma primeira experiência com 22 devedores. Ainda em julho, faremos a  
101 primeira recobrança de 2018. **3.2 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:** O Presidente  
102 colocou em discussão os impactos na política de Comunicação iniciada pelo Conselho,  
103 sobretudo os investimentos no desenvolvimento de um novo Portal dos Economistas, Facebook  
104 e outras mídias. Após apreciação do assunto e a sua compatibilidade com o plano de austeridade  
105 financeira apresentado, foi aprovada uma proposta para ser encaminhada à ex. Assessora de  
106 Comunicação do Conselho, a Jornalista Brenda Marques, de um contrato temporário de três  
107 meses, no valor mensal de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), mais os benefícios já

108 oferecidos pelo Conselho. Após este período a situação será reavaliada. **3.3-CONGRESSO DA**  
109 **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS:** O Presidente falou dos preparativos relativos  
110 à participação do Conselho no 35º Congresso Mineiro de Municípios. Falou da montagem do  
111 estande do Conselho, dos materiais a serem distribuídos e da necessidade de participação dos  
112 Conselheiros. Ressaltou a relevância do Congresso para o lançamento da campanha “Contrate  
113 um Economista”, focado na gestão municipal. Informou também do convite recebido pela  
114 organização do Congresso, para proferir uma Palestra com o tema:”A importância do  
115 planejamento na gestão municipal”. **3.4 - ENSINO DE ECONOMIA NO ENSINO MÉDIO:**  
116 O Presidente informou que uma nova reunião deverá ocorrer nas próximas semanas, com o  
117 representante da Secretária de Educação do Estado, Professor Wladimir Coelho. O Conselheiro  
118 Lourival Batista de Oliveira, membro do Grupo de Trabalho criado para o encaminhamento do  
119 assunto, apresentou uma minuta de material didático a ser utilizado nas escolas, com enfoque  
120 nos assuntos pertinentes ao estudo da Ciência Econômica. Após uma detalhada discussão, a  
121 produção do referido material didático foi dividida em capítulos, a serem organizados e  
122 elaborados, respectivamente, pelos seguintes Conselheiros(as): a) Prefácio e Capítulo I - O que é  
123 Economia- Conselheiro Lourival Batista de oliveira; b) Capítulo II – Inflação e Custo de Vida –  
124 Conselheiro Paulo Roberto Paixão Bretas; c) Capítulo VIII - Desenvolvimento e  
125 Subdesenvolvimento – Conselheira Tânia Cristina Teixeira e Economista Flávia Vinhão Santos; d)  
126 Capítulo X - Indicadores Econômicos e Análise de Conjuntura – Conselheira Pâmela Lorrany  
127 Sobrinho; XI Capítulo XI – Economia e Questão de Gênero – Conselheiras Tânia Cristina  
128 Teixeira e Pâmela Lorrany Sobrinha; Capítulo XII – Economia Social e Solidária – Conselheiro  
129 Felipe Paschoal de Moura. **ENCERRAMENTO:** Na sequência o Presidente encerrou os  
130 trabalhos, dos quais, eu, Marco Aurélio Loureiro, lavrei a presente Ata, que depois de lida e  
131 achada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Conselheiros, por mim. Sala das  
132 Sessões, 12 de junho de 2018. Sala das Sessões, 12 de junho de 2018.

Paulo Roberto Paixão Bretas  
Presidente

Lourival Batista de Oliveira Junior  
Conselheiro

Gelton Pinto Coelho Filho  
Conselheiro

Tânia Cristina Teixeira  
Conselheira

Gustavo Aguiar Pinto  
Conselheiro

Pâmela Lorrany Sobrinho  
Conselheira

Marco Aurélio Loureiro  
Gerente Executivo